PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/2021

ASSUNTO: "Acrescenta o Art. 113-A, na Lei Orgânica do Município de Santana da Vargem, que institui o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 21 de junho de 2021

_____
Ronalthe Dayglas Rocha
Presidente

_____
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Relator

_____
Walter Silva
Secretário